

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024

JULIANO PEIXER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo nº 007/2024, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 01 para os cargos de nível fundamental. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes. Na frase há dois verbos. Alterar o gabarito para alternativa “B”.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 01 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O item III da questão apresenta “*grau = quantidade*”, o que o torna incorreto, pois a flexão grau se refere a (aumentativo e diminutivo).

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 09 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Para calcular a mediana organizam-se os dados de forma crescente ou decrescente. Esta lista é o ROL de dados. Após, verificamos se a quantidade de dados no ROL é par ou ímpar. Se a quantidade de dados no ROL é par, a mediana é a média aritmética dos valores centrais, sendo assim temos:

$$104 - 112 - 112 - 247$$

Valores centrais

A média dos valores centrais é **112**.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 15 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Há divergência de informação sobre viagem a lua e ao espaço. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 17, que trata sobre a LDB.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão foi retirada da LDB, em seu Art. 4º, inciso X, que traz a seguinte redação:

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 22, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6ª/9ª – Educação Física Não Habilitado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Para que pudesse ser considerado a alternativa “c” o enunciado deveria mencionar a idade inferior a dezesseis anos, sendo assim a questão solicita o tempo normal de uma partida, que é 30 minutos,

conforme regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, versão 2024, disponível em: <https://cbhb.org.br/governanca/169/diretoria-de-arbitragem>

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 18, sobre a BNCC.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. É necessária uma interpretação do texto da BNCC, assim, passamos a analisar a questão e o texto:

Questão:

18) A BNCC por si só não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação Básica do Brasil, mas é essencial para que a mudança tenha início porque, além dos currículos, influenciará:

I - Formação inicial e continuada dos educadores.

II – Produção de materiais didáticos.

III - As matrizes de avaliações e os exames nacionais.

Texto da BNCC

A BNCC por si só não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação Básica do Brasil, mas é essencial para que a mudança tenha início porque, além dos currículos, influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto homologado da Base.

Da interpretação nos resta as seguintes informações:

A BNCC por si só não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação Básica do Brasil, mas é essencial para que a mudança tenha início porque, além dos currículos, influenciará: O QUE ELA INFLUENCIARÁ?

- a formação inicial e continuada dos educadores,
- a produção de materiais didáticos,
- as matrizes de avaliações e os exames nacionais

ESTAS INFLUÊNCIAS SERÃO O QUÊ?

- serão revistos à luz do texto homologado da Base.

Sendo assim, ela influenciará os três itens apresentados na questão, estando completos e precisos, conforme o exposto na BNCC.

Demais recursos foram recebidos, porém não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Cabe aos candidatos, através de recursos, fundamentados e referenciados, comprovar o erro material das questões, tornando-as impossíveis de resolução. Simples entendimentos pessoais, achismos não fundamentam alterações de gabaritos ou anulações de questões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Município de São João Batista, 28 de janeiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal